

É importante que todos os campos sejam preenchidos

DADOS DO PARTICIPANTE FALECIDO

NOME _____ CPF _____ MATRÍCULA Nº _____

ESTADO CIVIL _____

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME _____ CPF _____

E-MAIL _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CEP _____

ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ BAIRRO _____

CIDADE _____ UF _____ TELEFONE RESIDENCIAL _____ TELEFONE CELULAR _____

De acordo com o disposto no regulamento, venho requerer o benefício de pensão por morte da seguinte forma:

- Recebimento do benefício mensal por PRAZO DETERMINADO, por prazo não inferior a 6 anos. Informar o prazo: _____
- Recebimento do benefício mensal com aplicação de percentual escolhido entre 0,1% e 2% do Saldo de Conta. Informar o percentual: _____ %
- Desejo optar pelo saque à vista de até 25% do Saldo Total de Conta:
Saque de _____ % (Percentual Máximo Permitido 25%).

DADOS PARA CRÉDITO BANCÁRIO

BANCO _____ AGÊNCIA _____ CONTA _____ CORRENTE POUPANÇA

Os dados bancários deverão ser do titular do plano. Não é permitido utilizar conta salário para recebimento do crédito. Para beneficiários menores de 18 anos, o titular da conta bancária deve ser o seu responsável legal.

CONTA DE TERCEIRO (Apenas para participantes menores de 18 anos)

NOME DO TITULAR DA CONTA _____

CPF DO TITULAR DA CONTA _____

Nos termos da legislação vigente, informo que tenho como dependente(s) para fins de declaração de imposto de renda a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s). (Caso não possua dependentes de IR, deixar em branco):

NOME	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO

Conforme Lei Nº 14.803, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, a opção pelo regime de tributação de Imposto de Renda poderá ser realizada ou alterada, uma única vez, após a publicação da lei, inclusive na solicitação do resgate ou benefício.

Caso não tenha feito a escolha após a publicação da lei, você poderá optar por um novo regime, conforme abaixo especificado:

- Opção 1 - Regime Progressivo:** Com tributação antecipada e ajuste anual. Alíquotas de 0%, 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5% de acordo com o valor do benefício e 15% sobre os resgates.
- Opção 2 - Regime Regressivo:** com tributação definitiva, sem ajuste anual. Alíquotas que incidem sobre o benefício ou resgate, de acordo com o tempo de permanência de cada contribuição no plano: 35% até 2 anos; 30% entre 2 e 4 anos; 25% entre 4 e 6 anos; 20% entre 6 e 8 anos; 15% entre 8 e 10 anos; e 10% a partir de 10 anos.

Esta opção só poderá ser realizada caso não tenha feito essa escolha após a data da publicação da lei: 10/01/2024.

_____, de _____ de 20____
LOCAL DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Os dados pessoais fornecidos pelo participante/assistido no presente formulário destinam-se ao cumprimento das finalidades previstas no regulamento do plano de benefícios, em conformidade com o inciso V do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Anexar Documentos:

- Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF, CNH ou Certidão de nascimento e Certidão de casamento;
- Cópia dos documentos pessoais dos representantes legais para participantes menores de 18 anos;
- Cópia dos documentos pessoais dos dependentes;
- Cópia da certidão de óbito;
- Cópia do cartão bancário da conta que deseja receber o Benefício.